

PORTARIA Nº. 758/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DA SILVA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 11 de setembro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARLENE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.590.974-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 960.522.019-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 121/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0594 Página: 40 Ano: III

Data: 02/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 40EA6029

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal